SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CI N° 169/2025 GPSB	Jaboatão dos Guararapes, 02 de Junho de 2025.
De: Gerência de Proteção Social Básica Izabel Áurea	**Para: Coordenação de Contratos da SASC** Ana Regina Simão
Assunto: Solicitação de Reajuste Contratual 021/2023 - ALJ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS HOLDING LTDA	

Prezada,

Cumprimentando-a, vimos por meio desta, solicitar o Reajuste Contratual Anual do imóvel referente ao funcionamento do CRAS Praias - contrato nº 021/2023 firmado com a Empresa ALJ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS HOLDING LTDA.

Em conformidade com o Contrato de Locação Imóvel 021/2023 SAS solicitamos que o valor do aluguel seja reajustado, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato. O site oficial do Banco Central do Brasil na aba Calculadora do Cidadão - Correção de valores de imóveis, o percentual do IGPM informa o índice de correção no período - 1,07974550, tendo o valor percentual correspondente de 7% ficando o valor corrigido R$ 5.763,98. Registra-se, conforme orientação da Coordenação de Contratos da SASC, que o percentual máximo do IGPM que pode ser concedido é de até 7%

Sem mais para o momento, certo de vossa compreensão, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
IZABEL AUREA FERREIRA E ARAUJO CAVALCANT
Data: 07/06/2025 22:24:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Atenciosamente,

Izabel Áurea
Gerência de Proteção Social Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

CONSIDERANDO O Centro de Referência da Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias

CONSIDERANDO O CRAS é o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica. Constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social.

CONSIDERANDO que o imóvel cumpre com todos os requisitos necessários para o perfeito funcionamento pois é um espaço amplo capaz de atender os diversos serviços e oficinas o mesmo está localizado em um bairro populoso onde moram pessoas vulneráveis socialmente e está centralizado possibilitando o acesso das pessoas e dos demais bairros do CRAS.

CONSIDERANDO O imóvel atende perfeitamente às condições exigidas para o fim que se pretende tanto pela localização geográfica que condicionou a sua escolha quanto pelo espaço físico de área construída atendendo as finalidades precípuas da contratação pela administração pública conforme LEI.

Em conformidade com o Contrato de Locação Imóvel 021/2023 SAS solicitamos que o valor de Reajuste Anual, conforme previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato. O site oficial do Banco Central do Brasil na aba Calculadora do Cidadão - Correção de valores de imóveis, o percentual do IGPM informa o índice de correção no período - 1,07974550, tendo o valor percentual correspondente de 7 % ficando o valor corrigido para R$ 5.763,98.

Assim, justifica-se plenamente o reajuste do imóvel supracitado objetivando a continuidade do atendimento e referência do CRAS Praias, situado à Rua Comendador de Sá, N°10, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
IZABEL AUREA FERREIRA E ARAUJO CAVALCANT
Data: 07/06/2025 22:23:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Izabel Áurea
Gerência de Proteção Social Básica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)			
Dados informados			
Data inicial			05/2024
Data final			05/2025
Valor nominal	R$	5.386,90	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período			1,07974550
Valor percentual correspondente			7,974550 %
Valor corrigido na data final	R$	5.816,48	(REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.